



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**PLANO DE ENSINO**

CALENDÁRIO	Calendário Suplementar Excepcional
CURSO	Mestrado Acadêmico em Direito
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Direito, Estado e Sociedade
LINHA DE PESQUISA	Direito Privado, Processo e Sociedade de Informação
DISCIPLINA	Direito de Família Contemporâneo - DIR410272
DOCENTE	Dra. Dóris Ghilardi
NÚMERO DE VAGAS	10
CARGA HORARIA	45

**EMENTA:** A travessia da família no tempo: da visão patrimonialista à visão socioafetiva. Principiologia aplicável ao Direito de Família: limites da institucionalização das relações afetivas à autonomia privada. Conjugalidade e novas estruturas familiares contemporâneas; Projeto parental, filiação, relações de parentesco e direitos afins.

**OBJETIVOS:**

Objetivo Geral:

Refletir e debater sobre as constantes transformações do Direito de Família que rompem com institutos da tradição lapidados há séculos e que agora desafiam novas soluções, carentes de previsão legal.

Objetivos específicos:

- Possibilitar a compreensão da redefinição dos limites da autonomia privada e da intervenção estatal na constante reconstrução de conceitos e teorias familistas, fornecendo instrumentos interdisciplinares de compreensão dos fenômenos envolvidos.

- Estudar as novas estruturas familiares, seus contornos e reflexos na vida afetiva e econômica dos sujeitos envolvidos, analisando os limites e consequências da adoção de novas teorias

**METODOLOGIA:**

Os conteúdos previamente definidos conforme ementa e cronograma serão desenvolvidos através de aulas síncronas dialogadas, leitura e

discussão de material disponibilizados, além de seminários com debates.

As leituras indicadas (obrigatórias) deverão ser efetuadas por todos os mestrandos, sendo que apenas os responsáveis por cada ponto terão a obrigação de um aprofundamento maior.  
Obs: A bibliografia aqui indicada de maneira alguma exaure a gama de obras (livros, trabalhos acadêmicos, artigos, periódicos, etc.)

#### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

A avaliação será efetuada em conformidade com as disposições regimentais da Universidade, levando em consideração a efetiva participação nos debates e leituras (com entrega de no mínimo 2 e no máximo 4 laudas por encontro das leituras efetuadas) e, principalmente, no seminário apresentado e entrega de paper e/ou artigo correspondente.

- Fichamentos: deverá ser entregue um fichamento a cada encontro contendo de 02 a 04 laudas sobre os textos lidos, com destaque dos principais trechos sobre o tema debatido, contendo, ainda, respostas fundamentadas sobre as indagações formuladas previamente acerca do seminário. A nota total dos fichamentos corresponde a 3,0 pontos; OBS: os fichamentos deverão ser anexados na plataforma moodle ou encaminhados para o email [dorisghilardi@gmail.com](mailto:dorisghilardi@gmail.com); (a combinar na primeira aula);

- Participação nas discussões e compreensão crítica dos temas debatidos. Pontuação total de até 2,0 pontos

- Seminário: deverão os alunos apresentar seminários, demonstrando domínio dos textos indicados, com a complementação necessária. Pontuação 5,0 pontos

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**ATIVIDADES SÍNCRONAS:** As atividades síncronas serão desenvolvidas na plataforma conferenciaweb, zoom, ou outra plataforma a combinar, sendo os alunos previamente avisados.

**ATIVIDADES ASSÍNCRONAS:** todo o material utilizado será disponibilizado aos mestrandos e mestrandas via whats app ou moodle, sendo que grande parte do material encontra-se disponibilizado via web, com os links já indicados e ativos no próprio cronograma.

#### **1.ENCONTRO - 03/09**

##### **DIREITO DE FAMÍLIA CONTEMPORÂNEO - DIRETRIZES INICIAIS E DESAFIOS**

#### **Metodologia:**

Parte 1: Apresentação do professor, explicação do método didático/pedagógico utilizado, assim como da forma de avaliação do desempenho dos mestrandos na disciplina; organização dos encontros;  
Parte 2: aula expositiva dialogada, com discussão de texto encaminhado previamente aos alunos.

**Atividade assíncrona** - leitura prévia de texto constante da bibliografia para este encontro.

**Atividade síncrona** - encontro presencial no horário de aula, na plataforma conferênciaweb para discussão dos textos.

Direcionamento:

P. Quais foram as principais influências da colonização, da Igreja e da medicina nas normas do Direito de Família?

P. Como foi possível a instituição e aceitação da grande maioria das regras impostas tanto pelo Estado, quanto pela Igreja? E quem a elas se submetia?

P. As mudanças nos padrões da tradição são conquistas ou armadilhas?

#### **Bibliografia obrigatória**

DEL PRIORE, Mary. História do Amor no Brasil. 3 ed. São Paulo: Contexto, 2012. Disponível em pdf

#### **Bibliografia Complementar**

ROUDINESCO. Elisabeth. A família em desordem. Tradução André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2003. Disponível em pdf

### **2. ENCONTRO - 10/09**

#### **AUTONOMIA PRIVADA NAS RELAÇÕES DE FAMÍLIA**

**Atividade assíncrona:** leitura dos textos obrigatórios.

**Atividade síncrona:** apresentação dos textos pelos Mestrados responsáveis e posterior discussão dos textos entre os integrantes da disciplina. Perguntas para orientar a discussão.

P. Na década de 1960, Jean Carbonnier fez a previsão de que no futuro caberia a cada família construir o seu próprio Direito de família. Em quais situações hoje é viável construir as próprias regras e no que ainda cabe intervenção?

P. Aponte e comente a desjurisdização e a deslegalização do Direito de Família.

P. Quais os limites da autonomia privada?

#### **Bibliografia Obrigatória:**

ALVES, Leonardo Barreto Moreira. Por um Direito de Família Mínimo. A possibilidade de aplicação e o campo de incidência da autonomia privada no âmbito do Direito de Família. Dissertação de Mestrado. PUC Minas, 2009. Disponível em: <[http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Direito\\_AlvesLB\\_1.pdf](http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Direito_AlvesLB_1.pdf)>.

NAMUR, Samir. Autonomia Privada para a constituição da família. Tese de Doutorado. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <<[http://www.bdt.d.uerj.br/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=4903](http://www.bdt.d.uerj.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=4903)>>

### **3. ENCONTRO 17/09**

#### **CONJUGALIDADE - CASAMENTO E UNIÃO ESTÁVEL**

**Atividade assíncrona:** leitura dos textos obrigatórios.

**Atividade síncrona:** apresentação do texto pelo Mestrado responsável e posterior discussão dos textos entre os integrantes da disciplina. Perguntas para orientar a discussão:

P. Aponte aspectos controvertidos e dificuldades práticas da união estável.

P. Quais os limites da autonomia privada na união estável?

#### **Bibliografia Obrigatória**

DELGADO, Mário Luiz; BRANDÃO, Débora V. Caús. União Estável ou Casamento Forçado? In. HIRONAKA, Giselda Maria Fernandez; SANTOS, Romualdo B. Direito Civil: Estudos. Coletânea do XV Encontro dos Grupos de Pesquisa - IBDCIVIL. São Paulo: Blucher, 2018. Disponível em: <<<https://openaccess.blucher.com.br/download-pdf/404/21246>>>

BORTOLATTO, Ariani F.; GHILARDI, DÓRIS. Regulamentação da União Estável. Proteção ou Engessamento? In PAIANO, Daniela. Relações Jurídicas Familiares. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019. Artigo será disponibilizado em pdf.

#### **4. ENCONTRO: 24/09**

##### **FAMÍLIAS SIMULTÂNEAS E MONOGAMIA - (DES)/(R)ESTRUTURAÇÃO DO DIREITO DE FAMÍLIA**

**Atividade assíncrona:** leitura dos textos obrigatórios.

**Atividade síncrona:** apresentação do texto pelo Mestrando responsável e posterior discussão dos textos entre os integrantes da disciplina. Perguntas para orientar a discussão:

P. Qual a natureza jurídica da monogamia?

P. A monogamia ainda é pilar estruturante do Direito de Família?

P. O reconhecimento de conjugalidade simultâneas e as uniões policonjugais afrontam o ordenamento jurídico brasileiro?

#### **Bibliografia obrigatória**

PIANOVSKI, Carlos Eduardo. Famílias Simultâneas e Monogamia. Anais Congresso Brasileiro de Direito de Família. Belo Horizonte: IBDFAM. Disponível em <[http://www.ibdfam.org.br/\\_img/congressos/anais/9.pdf](http://www.ibdfam.org.br/_img/congressos/anais/9.pdf)>

SILVA, Marcos Alves. O reconhecimento de conjugalidades simultâneas afronta o ordenamento jurídico brasileiro? In PEREIRA, Rodrigo da Cunha; Dias, Maria Berenice. Família e Sucessões Belo Horizonte: IBDFAM, 2018. Texto será disponibilizado em pdf.

#### **Complementar:**

FARIAS, Cristiano Chaves. O valor e a eficácia jurídica das escrituras das uniões poliafetivas. In PEREIRA, Rodrigo da Cunha; Dias, Maria Berenice. Família e Sucessões Belo Horizonte: IBDFAM, 2018. Texto a ser disponibilizado em pdf

#### **5. ENCONTRO: 01/10**

##### **ENCONTRO: AFETO NO DIREITO DE FAMÍLIA - PARTE 1**

**Atividade assíncrona:** leitura dos textos obrigatórios.

**Atividade síncrona:** aula expositiva dialogada e debate.

P. Qual o melhor enquadramento jurídico para o afeto?

P. Como o afeto transformou o Direito de Família?

P. O afeto se sustenta como razão fundante a justificar decisões judiciais ou há outros critérios legais mais adequados?

**Bibliografia obrigatória:**

CALDERÓN, Ricardo. O princípio da afetividade no Direito de Família. Resumo da Dissertação. Disponível em:

[https://www.academia.edu/15821790/Princ%C3%ADpio\\_da\\_Afetividade\\_no\\_Direito\\_de\\_Fam%C3%ADlia?auto=download](https://www.academia.edu/15821790/Princ%C3%ADpio_da_Afetividade_no_Direito_de_Fam%C3%ADlia?auto=download)

PEREIRA JUNIOR, Antonio Jorge; OLIVEIRA NETO. José Weidson. (In)viabilidade do princípio da afetividade. In *Universitas JUS*, vol. 27, n. 2, p. 113-125, 2016. Disponível em:

<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/jus/article/view/4170>

**PARTE II - DESAFIOS DA FILIAÇÃO SOCIOAFETIVA**

**Atividade assíncrona:** leitura dos textos

**Atividade síncrona:** exposição do texto e debate

**DESAFIOS DA FILIAÇÃO SOCIOAFETIVA**

Qual o estado da arte da filiação socioafetiva hoje?

Quais as principais dificuldades jurídicas da filiação socioafetiva?

**BIBLIOGRAFIA:**

BARBOZA, Heloisa Helena. Efeitos Jurídicos do parentesco socioafetivo. In *Revista da Faculdade de Direito UERJ-RFD*, v. 2, n. 24, 2013. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rfduerj/article/viewFile/7284/6376>

CORREIA, Atalá. Insuficiência da afetividade como critério de determinação da paternidade. In *Revista de Direito Civil Contemporâneo*. V. 14, ano 5, São Paulo: RT editora. Disponível em: [https://www.academia.edu/37341065/INSUFICIÊNCIA\\_DA\\_AFETIVIDADE\\_COMO\\_CRITÉRIO\\_DE\\_DETERMINAÇÃO\\_DA\\_PATERNIDADE\\_Atalá\\_Correia?auto=download&mail\\_work\\_card=download-paper](https://www.academia.edu/37341065/INSUFICIÊNCIA_DA_AFETIVIDADE_COMO_CRITÉRIO_DE_DETERMINAÇÃO_DA_PATERNIDADE_Atalá_Correia?auto=download&mail_work_card=download-paper)

**6. ENCONTRO 08/10****FAMÍLIAS PLURIPARENTAIS E MULTIPARENTALIDADE**

**Atividade assíncrona:** leitura dos textos obrigatórios.

**Atividade síncrona:** apresentação do texto pelo Mestrando responsável e posterior discussão dos textos entre os integrantes da disciplina. Perguntas para orientar a discussão:

P. Qual o estado da arte da multiparentalidade no Brasil?

P. Quais os limites e desafios da multiparentalidade?

**Bibliografia Obrigatória:**

FERREIRA, Jussara Nasser; RORHMANN, Konstanze. As famílias pluriparentais ou mosaicos. In *Revista de Direito Privado da UEL*. Vol. 1, n. 01. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/direitoprivado/artigos/Fam%C3%ADliasPluriparentaisouMosaicosJussaraFerreira.pdf>

OLIVEIRA, Maria Rita de Holanda. Os limites jurídicos do projeto parental no Brasil: crítica estrutural à multiparentalidade. In *Livro Grupo de estudos IBDCIVIL*, 2018. Disponível em <https://openaccess.blucher.com.br/article-details/18-21247>

AGUIRRE. João Ricardo Brandão. Reflexões sobre a multiparentalidade e a repercussão geral 622 do STF. In PEREIRA, Rodrigo da Cunha; Dias, Maria Berenice. Família e Sucessões Belo Horizonte: IBDFAM, 2018 texto será disponibilizado em pdf.

#### **7. ENCONTRO 15/10**

##### **PARENTALIDADE E ADOÇÃO:**

**Atividade assíncrona:** leitura dos textos obrigatórios.

**Atividade síncrona:** apresentação do texto pelo Mestrando responsável e posterior discussão dos textos entre os integrantes da disciplina. Perguntas para orientar a discussão:

Famílias acolhedoras seria a alternativa para a redução de danos e bem-estar das crianças e adolescentes durante o tempo de espera pela adoção?

Quais os principais desafios encontrados na adoção tardia?

Quais alternativas possíveis para reinserção das crianças em novas famílias?

E quais as dificuldades para a construção de vínculos na adoção tardia?

##### **Bibliografia**

SAMPAIO; Débora; MAGALHÃES, Andrea; CARNEIRO, Teresinha. Pedras no Caminho da Adoção Tardia: Desafios para o vínculo Parento-filial na percepção dos Pais. In TrendsPsychol, vol. 26, n. 1 Ribeirão Preto, jan/mar 2018 Disponível em:

[https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2358-18832018000100311&script=sci\\_arttext#aff1](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2358-18832018000100311&script=sci_arttext#aff1)

DELGADO, Paulo; CARVALHO, João; CORREIA, Fátima. Viver em acolhimento familiar ou residencial: O bem-estar subjetivo de adolescentes em Portugal. In.Psicoperspectivas. Vol. 18, Valparaíso, jul. 2019,Disponível em <https://scielonline.org/doi/10.5007/1807-01902019000200086>&script=sci\_arttext&tlng=n

##### **Bibliografia Básica**

DEL PRIORE, Mary. História do Amor no Brasil. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

GHILARDI, Dóris. Economia do Afeto: Análise Econômica do Direito de Família. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015

PEREIRA, Rodrigo da Cunha; DIAS, Maria Berenice. Famílias e Sucessões: Polêmicas, tendências e inovações. Belo Horizonte: IBDFAM, 2018

##### **Bibliografia Complementar**

ALEXY, Robert. Teoria de Los Derechos Fundamentales. Madrid: Centro de Estudios Politicos e Fundamentales, 2002.

ALVES, Leonardo Barreto Moreira. Direito de Família Mínimo: a possibilidade de aplicação e o campo de incidência da autonomia privada no direito de família. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

AMENO, Agenita. A função social do amante. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

ANTONY, Giddens. As transformações da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas. Tradução Magda Lopes. São Paulo: Editora da Universidade Paulista, 1993.

AVILA, Humberto. Teoria dos Princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. São Paulo: Malheiros

BAUMAN, Zigmunt. Amor Líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

BAUMAN, Zigmunt. Mal-Estar da Pós Modernidade. Tradução Mauro Gama e Cláudia Martinelli Gama. Rio e Janeiro: Zahar, 1999.

BAUMAN, Zigmunt. Modernidade Líquida. Tradução Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001. Título Original: Liquid Modernity.

BITTAR, Carlos Eduardo. O Direito na pós modernidade. Rio de Janeiro: Forense Universitário, 2009

BOFF, Leonardo. Justiça e Cuidado: Opostos ou complementares? In: PEREIRA, Tânia da Silva; OLIVEIRA; Guilherme de. O Cuidado como valor jurídico. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

BRANDÃO, Débora Vanessa Caús. Parcerias homossexuais: aspectos jurídicos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

CAMPOS, Diogo Leite de. Lições de Direito de Família e das Sucessões. 2. ed. Coimbra: Livraria Almedina, 2008.

CASSETARI, Cristiano. Multiparentalidade e paternidade socioafetiva. São Paulo: Atlas, 2014

COULANGES, Fustel. A Cidade Antiga. Tradução de Fernando de Aguiar. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

DEL PRIORE, Mary. História do Amor no Brasil. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

DELGADO, Mário Luiz; BRANDÃO, Débora V. Caús. União Estável ou Casamento Forçado? In. HIRONAKA, Giselda Maria Fernandez; SANTOS, Romualdo B. Direito Civil: Estudos. Coletânea do XV Encontro dos Grupos de Pesquisa - IBDCIVIL. São Paulo: Blucher, 2018. Disponível em: <<<https://openaccess.blucher.com.br/download-pdf/404/21246>>>

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. 9. ed. rev., atual., e ampliada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

DUFOUR, Dany-Robert. O Divino Mercado: A revolução cultural liberal. Tradução Procópio Abreu. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2008.

ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado: trabalho relacionado com as investigações de L. H. Morgan. Tradução de Leandro Konder. 15. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. Título original: Der Ursprung der Familie, des Privateigentums und des Staats.

FACHIN, Luiz Edson. Teoria Crítica do Direito Civil à luz do Novo Código Civil. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

FARIAS, Cristiano Chaves. A família da pós modernidade: em busca da dignidade perdida. Revista Persona, Revista Electronica de Derechos Existenciales, Argentina, n. 9, set. 2002. Disponível em:<<http://www.revistapersona.com.ar/9farias.htm>>.

FERNANDEZ, Rosário Valpuesta. In: Otras miradas a la familia: las familias y sus funciones. Libro Homenaje al Profesor Albaladejo, Murcia, 2005.

FERRARINI, Letícia. Famílias simultâneas e seus efeitos jurídicos: pedaços de realidade em busca de dignidade. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

FREIRE, Gilberto. Casa Grande & Senzala. 49. ed. São Paulo: Global, 2004.

FROMM, Erich. A Arte de Amar. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

GROENINGA, Gisele Câmara; PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Família: um caleidoscópio de relações. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA. 4., 2004. Anais... Belo Horizonte: IBDFAM/Del Rey, 2004.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Sobre Peixes e Afetos: um devaneio acerca da ética no Direito. In: PEREIRA, Rodrigo da Cunha. (Org.). CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA, 5., Anais... São Paulo: IOB Thomson, 2006.

LÉVI-STRAUSS, Claude. As estruturas Elementares do Parentesco. Tradução de Mariano Ferreira. Petrópolis: Vozes, 1982.

LÔBO, Paulo. Direito Civil: Famílias. São Paulo: Saraiva, 2017.

MADALENO, Rolf. Direito de Família. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense

PACHÁ, Andreia Maciel. Quando menos interferência é mais justiça. In: Curso Família do Século XXI: aspectos jurídicos e psicanalíticos, 2012. Rio de Janeiro: EMERJ, 2013.

PAIANO, Daniela Braga. Filiação Atual e espécies de filiação: da possibilidade jurídica da multiparentalidade. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. As novas estruturas parentais e conjugais. São Paulo: Revista Jurídica Consulex, 15 out de 2013.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Princípios Fundamentais Norteadores do Direito de Família. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

PIANOVSKI, Carlos Eduardo. Famílias simultâneas: da unidade codificada à pluralidade constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

ROCHA, Marco Túlio Carvalho. O conceito de família e suas implicações jurídicas: teoria sociojurídica do direito de família. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

ROUDINESCO, Elisabeth. A família em desordem. Tradução André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

SANTOS, Romualdo Baptista. A Tutela Jurídica da Afetividade: os laços humanos como valor jurídico na pós-modernidade. Curitiba: Juruá, 2011.

SILVA, Marcos Alves da. Da monogamia: a sua superação como princípio estruturante do direito de família. Curitiba: Juruá, 2013.

THERBORN, Göran. Sexo e Poder: a família no mundo: 1900-2000. Tradução Elisabete Dória Bilac. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011, p. 31-32. Título original: Between sex and power: Family in the world, 1900-2000.